



# Câmara Municipal de Itapuã

Estado de São Paulo  
Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2000. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.000.

### “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPUIENSE”

Artigo 1º) - Fica concedido o título de cidadão itapuiense ao Excelentíssimo Senhor Dr. Abibi Ázar, digníssimo Prefeito Municipal de Itapuã.

Artigo 2º) - O diploma será entregue ao homenageado em dia especial antecipadamente marcado, ou em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas próprias desta Câmara Municipal.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2.000.

*Assinatura*  
Aprovado como Objeto de  
Deliberação

SS. 07 / 02 / 2000

*Assinatura*  
PRESIDENTE

Comissão de Constituição, Justiça,  
Obras, Melhoramentos Públicos e  
Finanças.

SS. 07 / 02 / 2000

*Assinatura*  
Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Itapuí*

Estado de São Paulo  
Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251



DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2000.  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.000.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPUIENSE”

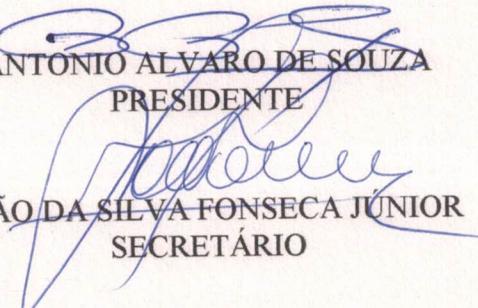
Artigo 1º) - Fica concedido o título de cidadão itapuiense ao Excelentíssimo Senhor Dr. Abibi Ázar, digníssimo Prefeito Municipal de Itapuí.

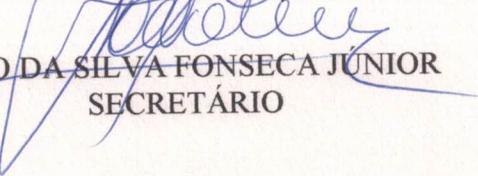
Artigo 2º) - O diploma será entregue ao homenageado em dia especial antecipadamente marcado, ou em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas próprias desta Câmara Municipal.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 02 DE MARÇO DE 2.000.

  
ANTONIO ALVARO DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
JOÃO DA SILVA FONSECA JÚNIOR  
SECRETÁRIO